

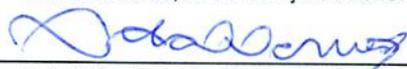
EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD

EDITAL Nº 05/2018 DE SELEÇÃO DO PIFD

O Subcoordenador do Colegiado de Graduação de Letras, Prof. Dr. Cristiano Silva de Barros, faz saber que, no período de **07/03/2018 a 15/03/2018**, exclusivamente via Internet, a Secretaria do Colegiado de Letras receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **4 (quatro) vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível Mestrado (2 vagas) e nível Doutorado (2 vagas)**, para atuar nas disciplinas de Fundamentos de Libras.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais que tenham:
 - a) obrigatoriamente cursado a disciplina "Fundamentos de Libras";
 - b) preferencialmente cursado uma ou mais disciplinas de Libras da Faculdade de Letras (Libras A, B, C ou D), ou cursos livres de Libras (CENEX ou outros);
 - c) conhecimento de informática;
 - d) Familiaridade com o uso do *moodle*;
2. Os alunos aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
3. As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico, no seguinte endereço: < <http://grad.lettras.ufmg.br/sistema-inscricao-pifd>>. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, indicando a área de seu interesse, e anexar arquivo contendo os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF;
 - b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;
4. O exame de seleção compreenderá em
 - a) Prova teórica no dia 19/03/2018, às 10h, no Auditório 2003 da Faculdade de Letras.
 - b) Entrevista no dia 19/03/2018, às 13h, no Auditório 2003 da Faculdade de Letras.
- 4.1 A nota mínima para aprovação é de 60 (sessenta) pontos.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro de 2018.
7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), sem vínculo empregatício.
8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
9. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.
10. O resultado de seleção será divulgado no quadro de avisos do Colegiado de Graduação/Seção de Ensino e no sítio da Graduação (<http://grad.lettras.ufmg.br/>) até o dia 20/03/2018.
11. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.



Coordenador(a)/Chefe do Órgão Acadêmico de Graduação
(carimbo e assinatura)

Adalberto Neves Werneck
Coordenador Adjunto do
Colegiado de Graduação
Faculdade de Letras - UFMG